

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA - AGUASPREV**

**PORTARIA Nº 006/2020 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.**

*"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, da Srª Aparecida da Graça do Carmo."*

Considerando o artigo 40, § 1, inciso III "a" c/c § 3º da Constituição Federal, c/c artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c art. 19 da Lei Municipal nº 2265/17 de 11 de setembro de 2017;

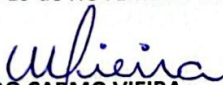
A Diretora Executiva do ÁGUASPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águas da Prata – SP, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício de *Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição*, à Srª APARECIDA DA GRAÇA DO CARMO, portadora do RG n.º 16.385.651 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 137.841.408-07, servidora efetiva no cargo de Professora de Educação Infantil II, lotada na Prefeitura Municipal de Águas da Prata, com proventos integrais.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Águas da Prata/SP, 19 de NOVEMBRO de 2020.

  
MARIA DO CARMO VIEIRA  
Diretora Executiva do ÁGUAS PREV